



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.553.762/0001-00
Praça Ângelo Borges Leal, S/Nº - CEP: 64.575-000
e-mail: prefeituradejaicos@hotmail.com
Jaicós – PI



LEI MUNICIPAL Nº. 961/2015

Jaicós-PI, 20 de maio de 2015.

*DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO
PÚBLICO (QUADRA POLIESPORTIVA)
NO MUNICÍPIO DE JAICÓS, ESTADO
DO PIAUÍ E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita do Município de Jaicós, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Jaicós,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas no Art. 13, Inciso XXI e Art. 29, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, Art. 3º § 1º, Art. 25, Inciso I do Regimento Interno, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **SABINO ALVES DE FIGUEIREDO** a Quadra Poliesportiva, situada na localidade Lagoa do Sabino, zona rural do município de Jaicós.

Art. 2º - Será colocada placa indicativa com a denominação do prédio em local visível e de fácil identificação, contendo o nome e breve histórico do homenageado, que será executada pela Prefeitura Municipal no prazo máximo de 01 ano, contados da vigência da lei que a denominou.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jaicós - Estado do Piauí, em 20 de Maio de 2015.

WALDELINA SALES DE MORAES SOARES CRISANTO
Prefeita Municipal



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI

Lido no Expediente
Em 30/03/2015

Benedito Alencar da Silveira
1º Secretário

Lido no Expediente
Em 18/05/2015

Benedito Alencar da Silveira
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 07/2015

Jaicós-PI, 23 de março de 2015.

Recebemos

Em 23/03/2015

Wanderson Carvalho

Wanderson Carvalho

CPF: 032.871.213-24

Assessor Parlamentar

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO
(QUADRA POLIESPORTIVA) NO
MUNICÍPIO DE JAICÓS, ESTADO DO
PIAUI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Jaicós, Estado do Piauí, que a Câmara Municipal amparado no art.13 inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal de Jaicós-PI promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **SABINO ALVES DE FIGUEIREDO** a Quadra Poliesportiva, situada na localidade Lagoa do Sabino, zona rural do município de Jaicós.

Art. 2º - Será colocada placa indicativa com a denominação do prédio em local visível e de fácil identificação, contendo o nome e breve histórico do homenageado, que será executada pela Prefeitura Municipal no prazo máximo de 01 ano, contados da vigência da lei que a denominou.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, em 23 de março de 2015.

APROVADO POR: Unanimidade

Em 18/05/2015

Ver. Benedito Alencar da Silveira
1º SECRETÁRIO

Elis de Sousa Pereira
ELIAS DE SOUSA PEREIRA
Vereador



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI

JUSTIFICATIVA

Sabino Alves de Figueiredo constituiu matrimônio com a Sra. Libania Laurinda da Conceição, tendo 09 (nove) filhos. Seu sabino perdeu os pais ainda jovem, e ficou com a responsabilidade de criar e dar o sustento a outros 08 irmãos.

Agricultor, necessitava de uma terra para cultivar seu sustento. Comprou um pedacinho de terra desconhecida, sem muito valor, que tinha apenas uma lagoa ao seu entorno. Daí surgiu o nome da localidade que o mesmo fundou "Lagoa do Sabino", onde criou toda sua família: irmãos, filhos, netos, bisnetos, tataranetos e assim por diante. Todos na comunidade é membro de sua família.

Era um católico fervoroso, que adotava a biblia como livro de cabeceira, e passava o máximo de conhecimento que obtinha dela para sua família. Na época das festividades da padroeira de Jaicós, fazia o esforço de trazer toda sua família para assistir as novenas.

Diante do exposto, é justa homenagem a este nobre cidadão fundador da localidade Lagoa do Sabino e receber esta singela homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, em 23 de março de 2015.

APROVADO POR: Unanimidade

Em 18 / 05 / 2015

Ver. Benedito Alencar da Silveira
1º SECRETÁRIO

Elis de Sousa Pereira
ELIAS DE SOUSA PEREIRA
Vereador

Lido no Expediente

Em 30 / 03 / 2015

Benedito Alencar da Silveira

1º Secretário

Lido no Expediente

Em 18 / 05 / 2015

Benedito Alencar da Silveira

1º Secretário